

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA **LEGISLATIVO**

Volume: 6 - Número: 1176 de 31 de Agosto de 2026

DATA: 31/08/2026

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cmcaxias.ma.gov.br/diariooficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9935213308

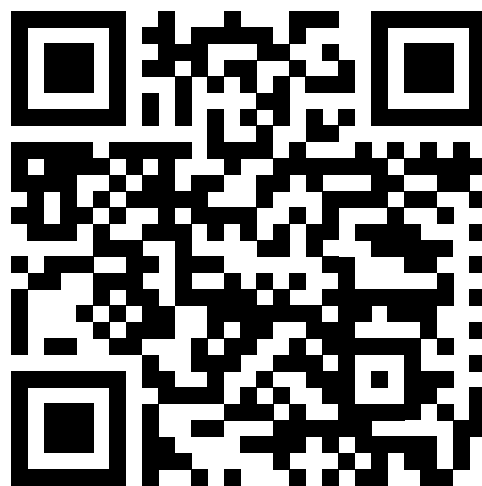
E-mail: secretaria@cmcaxias.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Dias Carneiro, N.º 07 - Centro, 65.602-000

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Caxias



Assinado eletronicamente por:

Ricardo Rodrigues de Matos

CPF: ***.178.303-**

IP com nº: 54.232.189.113

www.cmcaxias.ma.gov.br/diariooficial.php?id=283

ISSN 3086 - 0172

SUMÁRIO

ATO DA PRESIDENCIA

📄 ATO DA PRESIDENCIA: 1176/2026 - ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA - ATO DA PRESIDENCIA - ATO DA PRESIDENCIA: 1176/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

Designa membros substitutos da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o art. 57, inciso II, alínea "a", número 4, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 16, inciso III, alínea "b", do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO a licença, para tratar de interesse particular, pelo prazo de 121 (cento e vinte e um dias), do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Thyago Ferreira Vilanova, bem como do Suplente Gil Ricardo Costa Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os vereadores **Nelzir Oliveira Costa Queiroz** e **Antônio José Ximenes**, para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, pelo prazo de licença para tratar de interesse particular dos respectivos membros titulares

Art. 2º. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação passa a ter a seguinte composição, pelo prazo da licença dos respectivos titulares:

Presidente: Nelzir Oliveira Costa Queiroz;
Relator: Mário Fernando de Assunção Sousa;
Membro: Daniel Pereira Barros;
Suplente: Antônio José Ximenes.

Art. 3º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

Caxias/MA, 31 de agosto de 2.026.

Ricardo Rodrigues de Matos

Presidente

